



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 042 / 2021 - AMSTT

“Dispõe sobre a **Destituição** de servidor da **Função Gratificada de Chefe da Brigada Patrimonial e Comunitária**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o servidor **HAROLDO MENDONÇA DA SILVA VIANA**, Subinspetor III, Guarda Municipal, Matrícula nº 7497, portador do CPF nº. 024.799.184-83, da Função Gratificada de **CHEFE DA BRIGADA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA**, lotado na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE**, a partir do dia 01 de abril de 2021, deixando de fazer jus a gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sobre seus vencimentos, nos termos do **Anexo II da Lei Municipal nº 3.980/2014**, que teve sua redação alterada pelo **Parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito